



Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marília
Diretoria de Graduação

DESPACHO

Nº do Processo: 141.00002038/2026-41

Interessado: Diretoria Geral

Assunto: PET-SAÚDE CLIMA

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL (RESULTADO PRELIMINAR)

EDITAL Nº 35/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTORES DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE: CLIMA (2026-2028)

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a Classificação Parcial (Resultado Preliminar) do Processo Seletivo para Preceptores do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde: Clima (2026-2028), objeto do Edital nº 35/2026.

A presente classificação decorre dos procedimentos de avaliação realizados pela Comissão de Seleção designada, em consonância com as disposições estabelecidas no Edital nº 35/2026, observados os critérios de habilitação, avaliação, classificação e demais requisitos previstos no certame.

O presente resultado possui caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência da apreciação dos recursos administrativos eventualmente interpostos, na forma prevista no Edital.

Relação dos candidatos Classificados

Candidatos Preceptores
1. D.M.M.V. – 43.xxx.xxx-2
2. G.Z. - 30.xxx.xxx-3
3. C.C.R.S. – 35.xxx.xxx-X
4. N.S.U.A. – 10.xxx.xx2
5. C.I.O.F. – 267.xxx.xx3
6. R.C.S. – 29.xxx.xxx-X
7. A.C.M. – 41.xxx.xxx-8
8. C.R.F.B. – 30.xxx.xxx-7
9. C.R.P.S. – 47.xxx.xxx-8
10. D.A. – 40.xxx.xxx-9

Relação de Classificados cadastro reserva de preceptores

Candidatos Preceptores (reserva)
1. G.G.M. – 42.xxx.xxx-5 2. J.A.S.F. – 1.xxx.xxx-2 3. S.O.F.C. – 33.xxx.xxx-2 4. J.G.B. – 33.xxx.xxx-X 5. M.S.F.D. – 42.xxx.xxx-1 6. T.M.P.D. – 26.xxx.xxx-0 7. H.A.S. – 35.xxx.xxx-3 8. A.C.C. – 40.xxx.xxx-8 9. L.C.L. – 41.xxx.xxx-9

Os preceptores acima poderão ser convocados ao longo dos dois anos de execução do Pet-Saúde.

Desclassificados

Candidatos Preceptores
1. F.C.S. – 33.xxx.xxx-1 não apresentou item 4.2.5 do edital 2. N.K. – 17.xxx.xx2 – não apresentou item 4.2.5 do edital 3. L.S.U.Y.– 23.xxx.xxx-2 – não atende o item 3.1 do edital 4. C.E.S.F. – 30.xxx.xxx-3 – não atende o item 3.1 do edital

Interposição de Recursos

Nos termos do item 5.3 do Edital nº 35/2026, os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias corridos, contado da publicação deste Resultado Preliminar.

Os recursos deverão ser dirigidos a Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA, por intermédio do endereço eletrônico recepcaoexpediente@famema.sp.gov.br, sendo apreciados após manifestação da Comissão de Seleção.

Conforme o cronograma previsto no Edital nº 35/2026, a divulgação do Resultado Final ocorrerá após a análise dos recursos eventualmente interpostos, na data estabelecida no cronograma do certame.

Marília, na data da assinatura digital.

PROF. DR. SPENCER LUIZ MARQUES PAYÃO



Documento assinado eletronicamente por **Spencer Luiz Marques Payão, Diretor Geral**, em 20/07/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0114679074** e o código CRC **053CCA3B**.